



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARÃO DE COTEGIPE

Conselho Municipal de Educação – Barão de Cotegipe/RS

Comissão de Verificação

Parecer CME 01/2019

Dispõe sobre o **credenciamento e autorização** de funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Barãozinho, pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Barão de Cotegipe/RS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARÃO DE COTEGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.636/17, de 16 de maio de 2017 que institui o Sistema Municipal de Ensino, e pela Lei Municipal nº 2.637/17, de 16 de maio de 2017, que reestruturou este Conselho, por meio dos documentos abaixo elencados, credencia e autoriza o funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Barãozinho, situada na Avenida Adão Welker, nº 650, para a oferta de Educação Infantil na faixa etária de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade.

Este Parecer se fundamenta nos seguintes documentos:

1. Resolução CME Nº 02, de 25 de setembro de 2017, que estabelece normas para credenciamento e autorização de funcionamento das Instituições de Ensino, integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Barão de Cotegipe/RS;
2. Resolução CME Nº 03, de 24 de outubro de 2017, que estabelece as Diretrizes para a Educação Infantil no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Barão de Cotegipe/RS;
3. Ofício Nº 97/2017, de 13 de setembro de 2017, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Barão de Cotegipe, que solicita o credenciamento e a autorização da Escola Municipal de Educação Infantil Barãozinho, no Sistema Municipal de Ensino.



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARÃO DE COTEGIPE

4. Ata Nº 01/2017, de 06 de dezembro de 2017, da Comissão de Verificação, que descreve a visita realizada na Escola Municipal de Educação Infantil Barãozinho.

5. Ofício Nº 03/2018, de 30 de outubro de 2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Barão de Cotegipe, que solicita o credenciamento e a autorização da Escola Municipal de Educação Infantil Barãozinho, no Sistema Municipal de Ensino.

6. Ata Nº 01/2018, de 22 de novembro de 2018, da Comissão de Verificação, que descreve a visita realizada na Escola Municipal de Educação Infantil Barãozinho.

7. Ofício Nº 46/2019, de 29 de novembro de 2019, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Barão de Cotegipe, que solicita o credenciamento e a autorização da Escola Municipal de Educação Infantil Barãozinho, no Sistema Municipal de Ensino.

8. Ata Nº 01/2019, de 09 de dezembro de 2019, da Comissão de Verificação, que descreve a visita realizada na Escola Municipal de Educação Infantil Barãozinho.

9. Diante do acima exposto, da análise documental e da verificação “*in loco*”, a qual detectou que foram realizadas as adequações descritas na Ata Nº 01/2019, de 09 de dezembro de 2019, o Conselho Municipal de Educação, por meio da **Comissão de Verificação, autoriza o credenciamento e a autorização** da Escola Municipal de Educação Infantil Barãozinho, pertencente ao Sistema Municipal de Ensino, **pelo período de três anos, a contar desta data.**

10. Este Parecer entra em vigor na data de sua aprovação.

Barão de Cotegipe, 10 de dezembro de 2019.

### ***Comissão de Verificação***

Adriane Scarmignani

Gleise Binotto Mariga - Relatora

Marina Mósena Capeleti



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARÃO DE COTEGIPE

Aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em Sessão Plenária de 10 de dezembro de 2019.

### *Conselheiros presentes na Sessão Plenária:*

#### *Titulares*

Adriane Scarmignani

Laís Zaions Cadore

Neusa Martin

Marcia Martini Farina

Marina Mósena Capeleti

Maritânia Slaviero Tussi

#### *Suplentes*

Amélia Estefania Marangoni Canton

Gleise Binotto Mariga

Laís Zaions Cadore

Presidente do Conselho Municipal de Educação